



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeitura@miradouro.mg.gov.br

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

PORTARIA Nº 37 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação e nomeação dos Perfis de Gestão e Perfis Operacionais para o compartilhamento de dados imobiliários junto ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER), no âmbito do Município de Miradouro/MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO/MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as diretrizes de integração ao Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e SINTER coordenadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de PERFIS DE GESTÃO do Convênio SINTER, representando esta Municipalidade na administração de acessos e parametrização técnica do sistema:

I - GESTOR DO CONVÊNIO (TITULAR):

Nome: Ângela Silveira de Arêdes

CPF: 5**.***.**-7 | Cargo: Chefe de Divisão

E-mail: tributos@miradouro.mg.gov.br | Telefone: (32) 9****-***8

III - GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI):

Nome: Ângela Silveira de Arêdes

CPF: 5**.***.**-7 | Cargo: Chefe de Divisão

E-mail: tributos@miradouro.mg.gov.br | Telefone: (32) 9****-***8



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeitura@miradouro.mg.gov.br

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

Art. 2º Designar os seguintes usuários e sistemas para a composição dos PERFIS OPERACIONAIS, responsáveis pelo tráfego de dados, consultas e manutenção cadastral do SINTER:

I - TRANSMISSOR (PESSOA JURÍDICA / SISTEMA):

PESSOA JURÍDICA: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
(RESPONSÁVEL: SIDNEY LOPES PINTO – CPF: 0**.***.***-9)

CNPJ Cadastrado: 10.516.690/0001-90

TELEFONE: (32) 9**** **0

II - TRANSMISSORES (PESSOA FÍSICA):

1. Nome: Ângela Silveira de Arêdes | CPF: 5**.***.***-7

2. Nome: Gustavo Henrique de Souza Lima | CPF: 1**.***.***-4

III - VISUALIZADORES (APENAS CONSULTA):

1. Nome: Ângela Silveira de Arêdes | CPF: 5**.***.***-7

Art. 3º Caberá ao Gestor do Convênio e respectivo setor de Tecnologia da Informação a validação e gerenciamento dessas credenciais na plataforma de serviços da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 26 de outubro de 2026.

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal